

## REGULAMENTO DE ACESSO E USO DO ESPAÇO INFANTOJUVENIL

### CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DA APLICAÇÃO

**Art. 1º.** Este regulamento tem como objetivo definir normas específicas referentes ao acesso e uso do espaço infantojuvenil do Sistema de Bibliotecas da Universidade de Caxias do Sul (SiBUCS).

**Art. 2º.** Algumas bibliotecas da UCS dispõem de um espaço próprio nas dependências de cada biblioteca denominado espaço infantojuvenil.

### CAPÍTULO II DO ACESSO AO ESPAÇO E USUÁRIOS

**Art. 3º.** O acesso e uso do espaço infantojuvenil é permitido à comunidade acadêmica e comunidade em geral e far-se-á mediante identificação na entrada da biblioteca e/ou agendamento de turma de escola.

§ 1º. Crianças menores de 6 anos devem estar sempre acompanhadas pelos responsáveis para entrar e enquanto estiverem nas dependências da biblioteca.

§ 2º. Crianças entre 6 e 11 anos podem ficar no espaço infantojuvenil para participar de alguma atividade desde que um dos responsáveis esteja presente nas dependências da biblioteca.

§ 3º. Crianças a partir de 12 anos podem entrar na biblioteca sem acompanhamento do responsável.

### CAPÍTULO III DO ACERVO E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

**Art. 4º.** Estará disponível para consulta o acervo infantojuvenil que se encontra no espaço, ficando vedado levar o livro para consultar em outro local da biblioteca.

**Art. 5º.** Quanto aos serviços oferecidos:

I - catálogo automatizado do acervo;

II - uso da infraestrutura da biblioteca.

**Parágrafo único:** Para usuários com vínculo ativo na UCS ainda estará disponível o empréstimo domiciliar.

#### **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 6º.** Como o público-alvo para acesso e uso do espaço são crianças e adolescentes, algumas disposições neste regulamento são importantes, tais como:

I - Não é permitido correr nas dependências da biblioteca.

III - O celular deve ser mantido no modo silencioso e não é permitido a utilização de qualquer equipamento sonoro sem fones de ouvido.

III - É preciso comportar-se adequadamente na biblioteca mantendo o ambiente em conformidade com as atividades prioritárias dela (leitura, estudo e pesquisa) adequando o tom de voz, evitando o uso de celular e respeitando outras pessoas que estiverem utilizando o espaço.

III - Os responsáveis devem zelar pela segurança e comportamento dos usuários quando estiverem na biblioteca.

IV - Os colaboradores da biblioteca não estão autorizados a ficar como responsáveis por usuários menores de idade ou acompanhá-los para fora das instalações da biblioteca.

V - Se surgir algum problema com uma criança de qualquer idade e a equipe da biblioteca não conseguir localizar um dos responsáveis, a segurança da UCS será chamada.

**Art. 7º.** Demais regras obedecerão ao Regulamento do Sistema de Bibliotecas.